



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 012/2009

Homologa a celebração de Convênio com a Empresa Sagem Orga do Brasil S/A.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-238/2009, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a Empresa Sagem Orga do Brasil S/A, com a participação da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté (FAPETI), com o objetivo de desenvolver o Projeto "Sistema de identificação e controle de acesso por biometria e smartcard", comportando quantos termos aditivos forem necessários.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado e alterado a critério dos partícipes, através de Termo Aditivo, e rescindido a qualquer tempo, mediante manifestação escrita, com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2009.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 1º de abril de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de abril de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA